



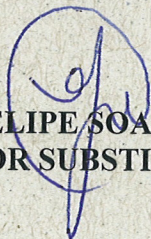
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.668, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009805/2013-92, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **MARIA DAS GRAÇAS LEOPARDI GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 3337886, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C - Professor Adjunto**, referente ao interstício de **13.07.2011 a 13.07.2013**, de acordo com o art. 12, §1º e 2º, da Lei 12772/12, Medida Provisória nº 614/2013 e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **13.07.2013**.


**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 23/08/13**